



OFÍCIO Nº 084 /2025 – GAB/PREF

Curimatá, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor,
Guilherme Dias
Presidente da Empresa Águas do Piauí
Av. Professor Camillo Filho, 1960
Sala Rio Parnaíba - Todos os Santos
CEP 64089-040 - Teresina – PI

Assunto: Solicitação de verificação das matrículas individuais vinculadas aos CNPJs do município.

O Município de Curimatá-PI, por meio do seu representante legal, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da existência de eventuais pendências ou débitos junto à concessionária Águas do Piauí, bem como, as matrículas individuais vinculadas aos CNPJs abaixo discriminados, os quais eram atendidos anteriormente pela AGESPISA:

- CNPJ: 06.554.273/0001-64 – MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – GABINETE DO PREFEITO
- CNPJ: 06.072.005/0001-06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- CNPJ: 01.958.265/0001-60 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- CNPJ: 13.942.005/0001-85 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CNPJ: 11.920.369/0001-39 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIMATÁ

Diante da recente transição de responsabilidade no serviço de abastecimento de água no município, é de grande importância que possamos atualizar os cadastros de cada setor, bem como regularizar eventualmente a situação das matrículas existentes cadastradas, além de possibilitar o agrupamento futuro das faturas, garantindo assim a continuidade do serviço sem prejuízos às atividades públicas essenciais.

Dessa forma, na certeza de poder contar com a sua valiosa atenção e colaboração, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelo e-mail: prefeituradecurimata@gmail.com.

Atenciosamente,



JOSE ADELMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ – PI